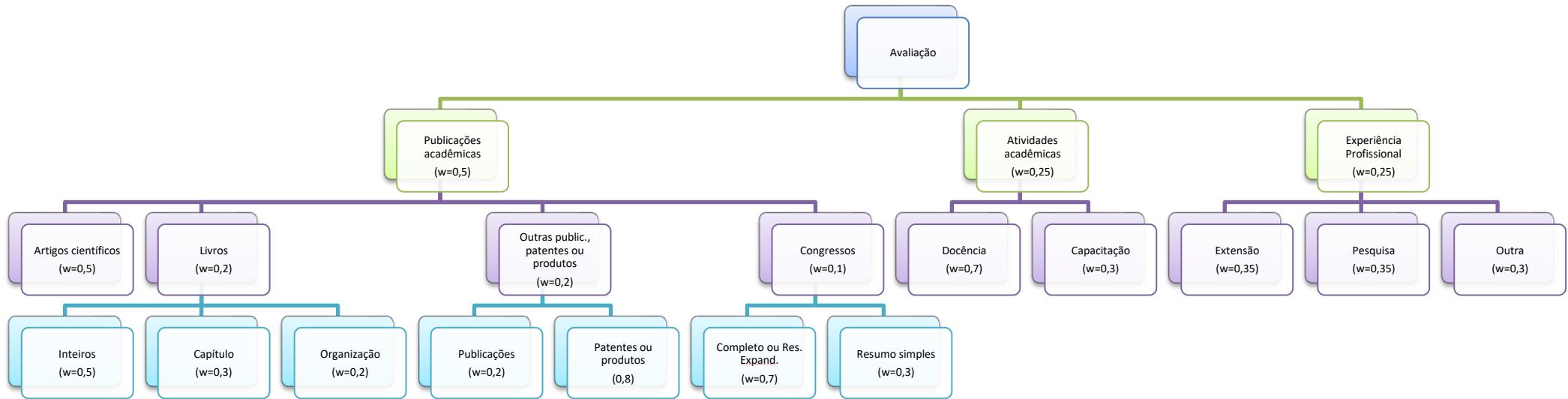


## Árvore de critérios para a avaliação dos candidatos ao doutorado



Roteiro explicativo dos itens constantes na árvore de critérios para a avaliação dos candidatos ao DOUTORADO

**ATENÇÃO:** *Antes de preencher o Anexo II leia com atenção as instruções constantes no presente anexo, verificando se suas publicações e atividades do seu currículo se adequam as condições descritas neste documento.*

1. **Publicações acadêmicas:**(peso 0,5) São as publicações do candidato nos últimos 5 anos

1.1. **Artigos científicos:**(peso 0,5) comprehende a história de publicações do candidato, nos últimos 5 anos, em periódicos indexados com corpo editorial e revisão por pares, tanto em autoria quanto em co-autoria com classificação no *Qualis* da área de Ciências Agrárias I para o quadriênio 2017-2020 (consulte [a classificação da revista no documento disponível na aba deste processo seletivo](#)). Será adotado a equivalência A1 (EqA1) de acordo com a equação abaixo:

$$\text{EqA1} = (A1 \times 1) + (A2 \times 0,875) + (A3 \times 0,75) + (A4 \times 0,625) + (B1 \times 0,5) + (B2 \times 0,375) + (B3 \times 0,25) + (B4 \times 0,125)$$

Onde:

A1 é o nº de artigos publicados em revista qualis A1 na área de Ciências Agrárias I  
A2 é o nº de artigos publicados em revista qualis A2 na área de Ciências Agrárias I  
A3 é o nº de artigos publicados em revista qualis A3 na área de Ciências Agrárias I  
A4 é o nº de artigos publicados em revista qualis A4 na área de Ciências Agrárias I  
B1 é o nº de artigos publicados em revista qualis B1 na área de Ciências Agrárias I  
B2 é o nº de artigos publicados em revista qualis B2 na área de Ciências Agrárias I  
B3 é o nº de artigos publicados em revista qualis B3 na área de Ciências Agrárias I  
B4 é o nº de artigos publicados em revista qualis B4 na área de Ciências Agrárias I

Escala de medida:

Valor do EqA1	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00 ou mais
Pontuação	0	50	75	90	100

- a) Os valores intermediários do EqA1 (por exemplo: 0,2) são obtidos por interpolação.
- b) **A comprovação dos artigos deve ser feita por meio de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.**
- c) Artigos no prelo (na fila de publicação) pontuam desde que já tenham sido aprovados para publicação pelo comitê editorial da revista a qual foi submetido. Neste caso, deve ser claramente comprovada a decisão editorial para publicação por meio de comunicação oficial do editor da revista.

1.2. **Livros:**(peso 0,2) Livros publicados na área nos últimos 5 anos.

-Só serão aceitos livros ou capítulos de livros que que possuem ISBN cuja documentação comprobatória atenda aos itens abaixo:

-A comprovação dos livros ou organização de livros deve ser feita por meio dos seguintes itens:  
i) cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro.

-A *comprovação dos capítulos de livros* deve ser feita por meio dos seguintes itens: i) cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro; iii) cópia do sumário do livro; iv) cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

**1.2.1. Inteiros:** (peso 0,5) publicação de livros inteiros como autor ou coautor nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	50	80	100

**1.2.2. Capítulo:** (peso 0,3) publicação de capítulo de livro com autor ou coautor nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	50	80	100

**1.2.3. Organização:**(peso 0,2) organização de livros nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	5	80	100

**1.3. Outras publicações, patentes ou produtos:** (peso 0,2) outras publicações de cunho científico, produtos ou patentes obtidas nos últimos 5 anos.

**1.3.1. Outras publicações:**(peso 0,2) publicações em periódicos não classificados no qualis da CAPES, como boletins e circular técnica, nos últimos 5 anos. Não serão aceitas publicações em jornais,

- A comprovação da obra deve ser feita por meio de cópia da primeira página ou capa da obra em que conste a identificação do trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	30	70	100

**1.3.2. Patentes ou produtos:**(peso 0,8) patentes e produtos resultantes de atividade científica e/ou de desenvolvimento tecnológico nos últimos 5 anos.

- O documento comprobatório é a folha inicial do “Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT” emitida pelo INPI com identificação do número do processo.

Escala de medida:

Nº patentes ou produtos	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	70	90	100

**1.4. Congressos:**(peso 0,1) publicação de artigos em congressos nos últimos 5 anos.

A comprovação dos artigos deve ser feita por meio de cópia da primeira página do artigo em que identifique claramente o congresso, a data, local, etc. em que foi apresentado o trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

**1.4.1. Artigos completos ou resumos expandidos:**(peso 0,7) nº de artigos publicados em congresso nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	20	30	40	50	60	70	80	90	95	100

**1.4.2. Resumos simples:**(peso 0,3) nº de resumos publicados em congressos nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

**2. Atividades Acadêmicas:** (peso 0,25) São as atividades exercidas no ambiente acadêmico.

**2.1. Docência:** (peso 0,7) compreende a atividade do candidato no âmbito da docência em instituição de ensino da área do programa ou de áreas correlatas. Docência orientada é uma atividade curricular não contabilizada nesse item.

Escala de medida: 3 pontos por mês de Docência, com máximo de 100 pontos no item.

**2.2. Capacitação:** (peso 0,3) compreende atividades de capacitação em cursos reconhecidos e registrados na área compreendida pelo programa ou áreas correlatas, nos últimos 5 anos. Cursos com carga horária igual ou inferior a 39 horas não são contabilizados. Cursos de idiomas e informática não são contabilizados.

Escala de medida:

Nº de horas	≤39	40	60	200	400	500 ou mais
Pontuação	0	20	20	40	80	100

Valores intermediários são obtidos por interpolação.

**3. Experiência Profissional:** (peso 0,25) compreende a atuação profissional do candidato exercendo atividades de extensão, pesquisa ou outra, fora do âmbito acadêmico e já como graduado. A comprovação deve ser feita exclusivamente por meio de carteira de trabalho ou atestado do empregador (com CNPJ) comprovando o tempo de trabalho em cada atividade ou, no caso de prestação de serviço autônomo, por meio da apresentação da ART (*Anotação de Responsabilidade Técnica*) emitido pelo órgão competente.

**3.1. Extensão:**(peso 0,35) atividade profissional do candidato na área de extensão em organização que não seja de ensino.

Escala de medida: 2 pontos por mês trabalhado com máximo de 100 pontos no item.

Escala de medida no caso de Prestação de Serviço Autônomo: 0,5 pontos por ART com máximo de 100 pontos no item

3.2. **Pesquisa:**(peso 0,35) atividade profissional do candidato na área de pesquisa em organização que não seja de ensino.

Escala de medida: 2 pontos por mês trabalhado com máximo de 100 pontos no item.

Escala de medida no caso de Prestação de Serviço Autônomo: 0,5 pontos por ART com máximo de 100 pontos no item.

3.3. **Outra:**(peso 0,3) outras atividades profissionais do candidato em áreas do programa de pós graduação ou áreas correlatas.

Escala de medida: 2 pontos por mês trabalhado com máximo de 100 pontos no item.

Escala de medida no caso de Prestação de Serviço Autônomo: 0,5 pontos por ART com máximo de 100 pontos no item.